



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 837/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA VERONICA TEZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 21 de fevereiro de 2006, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 908.071-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o Percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 532/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 069/04 de 02 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2.006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



